



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

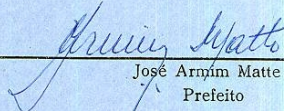
DECRETO N.º 10/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA lotada na escola da região denominada LAGOZO, percebendo vencimentos mensais de Rcr\$ 85,00 ( oitenta e cinco cruzeiros novos ) a partir de 3 / 11 / 69 e com expediente de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69

  
\_\_\_\_\_  
José Armím Matte  
Prefeito



OBS.

1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, constatamos que, MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, foi admetida na data de 1/7/56 pela portaria nº. 23/56. tendo se afastado das funções em 30/12/60 pela portaria nº. 54/60. e pela portaria nº. 86/62 de 15/2/62, e novamente afastada de suas funções pela port. nº. 3/65 de 10/3/65. e readmetida novamente em 2/3/66 port. nº. 13/66. -

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Romero A. de Souza

Romero A. de Souza

Secretário